

**COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
PORTARIA Nº 005/2.005**

A **Doutora Denise Volpato**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria n. 74/2005, do Corregedor-Geral da Justiça, que determinou a realização de inspeção correicional nesta Unidade Judiciária

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais entre os dias **05 e 09 de setembro de 2005**, sem prejuízo à realização das audiências já designadas e do exame dos casos urgentes.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.**

Florianópolis, 30 de agosto de 2.005.

**Juíza de Direito**